



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025**

**RETIFICAÇÃO Nº. 01**

A Prefeitura Municipal de Belmiro Braga-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 18.11 do Edital 001/2025, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

- 1) No Anexo I, ao que tange o requisito mínimo para o cargo de Médico Pediatria, fica expressamente esclarecido que o "Registro no órgão de classe" exigido para o cargo de Médico Pediatria refere-se ao **Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria**, nos termos da Resolução CFM nº 2.246/2022 e do Provimento CFM nº 06/2023, expedido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) da jurisdição do candidato. A comprovação da titularidade deste registro específico será condição obrigatória e indispensável para a investidura no cargo.
- 2) No corpo do Edital e em seus Anexos, onde consta "**Processo Seletivo Público**", em quaisquer das ocorrências, deve-se fazer constar "**Concurso Público**". Fica esclarecido que esta retificação tem caráter exclusivamente corretivo, para adequar a nomenclatura do certame à sua natureza jurídica de Concurso Público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, não havendo qualquer alteração no conteúdo programático, cronograma, etapas, requisitos ou demais condições estabelecidas no edital original.

Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Belmiro Braga-MG, 30 de outubro de 2025.

**JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**